

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 724, de 23 de agosto de 2007.

Homologa a Deliberação nº 139, de 18 de junho de 2007, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Química Industrial, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2007, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 139 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 18 de junho de 2007, publicada no DO/MS Nº 6993, de 22 de junho de 2007, p. 28, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Química Industrial, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com a seguinte alteração:

14. Estrutura curricular do curso

14.1. Matriz curricular do curso

14.1.4. Atividades complementares

- substituição do terceiro parágrafo:

“Os projetos de ensino serão realizados de acordo com as necessidades específicas dos alunos, tais como: educação das relações étnico-raciais, estudo da história e cultura afro-brasileira e africana, introdução à metodologia e outros”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de agosto de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS